RESOLUÇÃO Nº AT - 029/2021

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA ÁREA DE BISSEXUAIS
DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear **como Coordenador Titular Thais Boamorte, 1° Adjunto Edson Maciel de Souza, 2° Adjunto Camila Lopes Caldeira, 3º Adjunto Murilo Coelho Pires de Almeida** na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ Brasil na **Área de Bissexuais** tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores.

O mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2024, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2021 a diretoria executiva da aliança.

Curitiba, 30 de abril de 2021.

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento

Diretor de Políticas Públicas

Breve biografia da Coordenação:

Thais Boamorte Whats: (42) 988 511 673 E-mail: thaisboamorte@gmail.com	Advogada, bissexual, especialista em Prática e Processo Penal pela UEPG, Bacharel em Direito pela mesma instituição, militante LGBTI+. Membra da Aliança desde o ano de 2019, onde atualmente sou Coordenadora Municipal de Ponta Grossa, atualmente Presidente da Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB Ponta Grossa, triênio 2019-2021. No ano de 2020 realizei dentro do Aliança a Semana de Visibilidade Bissexual no mês de Setembro, contanto com 7 palestras com enfoque na bissexualidade, participei também de uma Mesa sobre Bissexualidade no X Congresso Nacional dos Direitos da Diversidade Sexual e de Gênero OAB Nacional. Minha atuação mais recente na Aliança foi participar na elaboração da nota de repúdio à Bifobia ao BBB edição 2021.	
Edson Maciel Whats: (43) 998 607 269 E-mail: edson.maciel@grupodignidade.org.br	Edson Maciel de Souza, 20 anos, graduando em Administração. Co-Fundador do Coletivo Biversidades, o primeiro coletivo bissexual do sul do Brasil, em atuação há 1 ano e 7 meses e 30 membros ativos. Educador Social Voluntário no Grupo Dignidade desde 2019, tendo feito voluntariado nas áreas de testagem de HIV e parada LGBTI+ de Curitiba. Assessor Nacional da Aliança Nacional LGBTI+	
Camila Caldeira Whats: (41) 995 554 395 E-mail: camilacaldeira@hotmail.com	Me chamo Camila Caldeira, sou psicóloga clínica (@luzparadiamantes) e marketing digital. Sou co-fundadora e facilitadora do @Biversidades, primeiro coletivo de bissexuais do Paraná, vinculado ao Grupo Dignidade e autora de pesquisa nacional publicada como capítulo de livro de nome "Destruindo o Muro: A visão das pessoas bissexuais acerca da própria orientação sexual".	

Murilo Coelho Whats: (42) 999 183 687 E-mail: murilocoelhopa@gmail.com	Bacharel em Direito, Membro da Aliança Nacional LGBTI+, 2° Adjunto da Aliança Nacional LGBTI+ em Ponta Grossa - Paraná.	

RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE ÁREA DE REPRESENTAÇÃO DA ÁREA DE BISSEXUAIS

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir os planos de trabalho específicos da área em questão;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as representações de Adjuntos/as/es nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Área Temática;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação da Área em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins. As atividades da Área também incluem:

Coordenar e atualizar o grupo específico do whatsapp (Área de Bissexuais)

- Entre outras...

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:
http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física):
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1